Of. nº 10/492 - SEPLANG/DEXPE/MBV Novo Hamburgo, 14 de dezembro de 2011.

Assunto: ENCAMINHA PROJETO DE LEI.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias com o objetivo submeter ao devido processo legislativo, o incluso **Acrescenta Eventos na Lei Municipal nº 72 /97 de 04 de agosto de 1997, que institui o Calendário de Eventos do Município de Novo Hamburgo e dá outras providências.**

2. A proposição incorpora no Calendário Oficial do Município eventos realizados pelo Município de Novo Hamburgo, seja de forma direta, ou por meio de parcerias, institucionalizando a importância de tais manifestações culturais, artísticas e sociais.

3. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição, alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

TARCÍSIO ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGINALDO PARNOW ENNES
Procurador Geral do Município

Ao Senhor
LEONARDO HOFF
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO – RS